

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



ZAMP S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

Rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã
CEP 05501-050, São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 30 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/473

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRZAMPDBS049

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.:

“AA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 01 de outubro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Ofertante e do Coordenador Líder

A **ZAMP S.A.**, sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria B, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Lemos Monteiro, nº 120, Edifício Pinheiros One, 12º (parte), 13º e 14º andares, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.574.594/0001-96, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **LETO FINANCIAL ADVISORY LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 7º pavimento (parte 2) e 8º pavimento (partes 1 e 2), correspondentes ao 11º andar (parte 2) e 12º andar, Humaitá, CEP 22.261-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.987.765/0001-06 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Oferta" e "Debêntures", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de setembro de 2026, o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Zamp S.A.*", celebrado em 29 de setembro de 2026, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas.

2. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Sala 201, Centro Empresarial Mário Henrique Simonsens (CEMHS), Barra da Tijuca, CEP 22640-102, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	15	150.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	15	150.000

4. Rito de Registro Automático de Distribuição

Nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, da Resolução CVM 160, a Oferta não se sujeitou à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido automaticamente, uma vez cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de companhia aberta operacional registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

A Oferta será objeto de registro na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 2º, inciso VI, e do artigo 9º do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024, e dos artigos 15 e 16 da parte geral das “*Regras e Procedimento de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio deste Anúncio de Encerramento à CVM.

5. Dispensa do Prospecto e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no artigo 9º, inciso I, e no artigo 23, § 1º, ambos da Resolução CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, PELA ANBIMA OU POR QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA, INCLUINDO ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 05 de outubro de 2026.



Coordenador Líder:

